



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Direção Geral

EDITAL Nº 16/2022/PNA/REI/IFTO, DE 31 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PORTO NACIONAL DO IFTO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação pleiteada pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
I – TITULAÇÃO: somente será considerado o título de maior pontuação				
A) DOUTOR – diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	30	30		
B) MESTRE – diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	20	20		
C) ESPECIALISTA – certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007.	10	10		
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE¹				
D) TEMPO DE MAGISTÉRIO: Exercício de Magistério em Instituição pública ou privada. O exercício e o período do magistério deverão ser comprovados pelos seguintes documentos, conforme o caso: a) Certidão/Declaração emitida pelo empregador ou por autoridade pública competente que comprove o exercício e o período do magistério;	1 ponto por cada mês completo (30 dias) de experiência docente, não sendo contabilizados períodos concomitantes	70		

b) Carteira de Trabalho, com todas as páginas de identificação do candidato e tempo de início e de término do trabalho ² .			
TOTAL GERAL:	100		

¹ Conforme item 10.6 do Edital n.º 16/2022, para efeito da avaliação do item "Experiência Docente" da Prova de Títulos, somente será considerado exercício de magistério o cargo de professor ou docente, excetuando-se outras denominações tais como qualificador, monitor, auxiliar, estagiário em docência, instrutor, tutor, siglas sem especificação por extenso do cargo/função/emprego de professor ou docente, dentre outros similares a estes.

² Para efeito de tempo de "Experiência Docente" da Prova de Títulos com apresentação da carteira de trabalho sem a data do término, será contabilizado o tempo de magistério até o último dia de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 31/05/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647805** e o código CRC **D6616E29**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
www.ifto.edu.br — seletivoprofessor.porto@ifto.edu.br